

PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano - ADEVIPS		
Data de constituição: 19 de setembro de 1996		
CNPJ: 01.515.579/0001- 98.	Data de inscrição no CNPJ: 05/11/1996	
Endereço: Rua Frei Gabriel – 173		
Cidade/UF: Lages/SC	Bairro: Centro	CEP: 88502-030
Telefone: (49) 3380-0077	site/e-mail: adevipsserrana@gmail.com	
Horário de funcionamento: das 07h45min as 11h45min e 13h10min às 17h10min		
Dias da semana: de segunda-feira a sexta-feira		

1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil: Elen Cristian Guedes de Oliveira	
Cargo: Presidente	Profissão: Assistente Social
CPF: 079.589.929-71	Data de nascimento: 30/05/1989
RG: 5.766.678	Órgão expedidor: SSP/SC
Vigência do mandato atual: Setembro de 2023 à Setembro 2027	

1.3) DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Elisete Pereira dos santos Lins		
Cargo: Vice Presidente	Profissão: do lar	
CPF: 655.920.859-15	RG: 2.262.008	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Antônio Luis Varela		
Cargo: 2º Secretário	Profissão: Aposentado	
CPF: 464.182.299-91	RG: 1.620.030	Órgão expedidor: SSP/SC



Nome do Diretor: Michele Almeida		
Cargo: 1º Secretaria	Profissão: Empresária	
CPF: 973.976.100-30	RG: 9077645027	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Nair Terezinha Lemos		
Cargo: 1º Tesoureiro	Profissão: Aposentado	
CPF: 001.171.900-12	RG: 3.534.186	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Charles Vargas Ferreira		
Cargo: 2º Tesoureiro	Profissão: Aposentado	
CPF: 064.729.279-36	RG: 4.078.839-3	Órgão expedidor: SSP/SC

2) ÁREA DA ATIVIDADE

2.1) Preponderante:

<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Esporte
--	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

2.2) Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):

<input type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Educação	<input checked="" type="checkbox"/> Cultura	<input checked="" type="checkbox"/> Esporte
---	--------------------------------	--	---	---

3 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<input checked="" type="checkbox"/> Atendimento	<input type="checkbox"/> Assessoramento	<input type="checkbox"/> Defesa e garantia de direitos
---	---	--

4) VALOR DA PROPOSTA

VALOR: R\$ 73.840,00

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência visual.

5.1) PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência visual: cegos, baixa visão, monolares residentes na cidade de Lages SC.



5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço será desenvolvido no Município de Lages/SC.

5.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O município de Lages, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sua população, no último censo (2022), totalizou 164.981 pessoas. Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019, 3,4% da população do país com 2 anos ou mais de idade declararam ter muita dificuldade ou não conseguir de modo algum enxergar, o equivalente a 6,978 milhões de brasileiros com deficiência visual, que atingia a 2,7% dos homens e a 4,0% das mulheres. Cerca de 0% da população com 2 a 9 anos tinha deficiência visual, ante 9,2% entre os idosos.

Atualmente o Município de Lages não oferece o serviço de atendimento no domicílio para pessoas com deficiência, portanto realizando a parceria com a entidade estará disponibilizando recursos para que a mesma possa desenvolver esta atividade conforme o que preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009 - CNAS, segundo a qual afirma que:

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede Socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

A partir desta parceria a entidade terá subsídios para efetivar o atendimento no domicílio para pessoas com deficiência visual no Município de Lages. Portanto a ADEVIPS viabilizará atendimentos também em domicílio às pessoas com deficiência que já participam da Organização e deve estender os atendimentos as que ainda desconhecem este serviço de habilitação e reabilitação, seja por falta da oferta deste serviço

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência visual residentes no Município de Lages/SC será ofertado ao público sem faixa etária específica tem por finalidade a oferta de atendimentos no domicílio para usuários e suas famílias com caráter preventivo e ações para acesso e serviços públicos, atendimentos domiciliares para pessoas com diversas situações de dependência e ou independentes que se encontra em situação de vulnerabilidade social e com vínculos familiares e sociais fragilizados pela ausência de acesso, objetivando conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais que tem por sua finalidade para o Serviço:

[...] prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Diante disso, quando ocorrer o desligamento do acompanhamento familiar, será concluído o atendimento neste serviço, no entanto serão encaminhados para a rede Socioassistencial e Intersetorial para a continuidade do acompanhamento caso verificarem a necessidade. Por fim, novos usuários poderão ser inseridos, respeitando a capacidade de vagas ofertadas para garantir a qualidade da oferta do serviço.

5.6) OBJETIVO GERAL

Oferecer o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio, com foco no atendimento integral às pessoas com deficiência visual, incluindo cegos, baixa visão e monolares, residentes no município de Lages/SC.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

✓ Realizar visita domiciliar para pessoas com deficiência visual residentes no município de Lages/SC.

- ✓ Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- ✓ Manter informações de atendimento/acompanhamento atualizadas no SIGSUAS, garantindo transparência do serviço prestado aos usuários e instituições da rede Socioassistencial, assim como, a Secretaria de Assistência Social.
- ✓ Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos, o estímulo e a participação cidadã;
- ✓ Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência visual, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇOS

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência visual em Lages, SC, será disponibilizado gratuitamente a indivíduos com diferentes graus de deficiência visual, incluindo cegueira, baixa visão e monocular, residentes no município.

Este serviço tem como objetivos prevenir riscos sociais, violações de direitos e agravos que possam comprometer os vínculos familiares, além de evitar o isolamento social das pessoas com deficiência.

A inserção dos usuários e suas famílias será realizada por meio de ações planejadas e executadas pela equipe técnica de referência. Essas ações incluem a busca ativa nos domicílios, utilizando uma listagem do Cadastro Único para Programas Sociais fornecida pela Gestão de Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social, além de encaminhamentos provenientes da rede Socioassistencial e dos próprios usuários atendidos pela Associação ADEVIPS.

Para cada usuário, será desenvolvido um plano de ação individualizado, elaborado com base em um planejamento geral do projeto. Esse plano abordará o crescimento pessoal, o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a garantia de direitos, o estímulo à participação cidadã e a integração social. Ele levará em consideração as limitações e potencialidades de cada indivíduo, bem como aspectos relacionados à saúde, contexto familiar e social.

Os usuários terão acesso às atividades oferecidas pela Associação ADEVIPS, incluindo aprendizado em Braille, informática, educação física, soroban, orientação e

mobilidade, artes, atividades de vida autônoma, e treinamentos esportivos em várias modalidades. As atividades educacionais da associação acontecem de segunda a quinta-feira, das 7h45 às 17h30, com transporte e lanche disponibilizados para os participantes.

Além do atendimento domiciliar, os usuários poderão participar de outras atividades da Associação e receber atendimentos individualizados para atender às suas demandas específicas. Caso necessário, eles serão encaminhados para outros serviços da rede pública municipal.

A equipe técnica, com carga horária de 20 horas semanais, organizará suas atividades de acordo com as demandas identificadas, estando disponível via WhatsApp para demandas espontâneas ou orientações emergenciais. A articulação com os serviços da rede Socioassistencial e Intersetorial será realizada presencialmente ou por telefone, dependendo da necessidade. A equipe também será responsável por registrar informações no SIGSUAS, elaborar relatórios e realizar planejamentos durante sua jornada de trabalho.

Esse conjunto de ações visa promover o bem-estar, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das pessoas com deficiência visual atendidas pelo serviço.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADE 1 Visita domiciliar/Busca Ativa
Objetivo específico: <ul style="list-style-type: none">• Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à pessoa com deficiência para sua autonomia e independência;• Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;• Identificar situações de dependência;• Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos deficientes visuais promovendo a participação cidadã.• Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda.
Meta 20 vagas
Forma de conduzir a atividade

Os técnicos devem realizar o atendimento no domicílio do usuário/família para inserção no acompanhamento e retornar quantas vezes for necessário, avaliando a necessidade de cada usuário e realizando articulação com a rede Socioassistencial e demais setores. As visitas e/ou busca ativas acontecem por meio de encaminhamentos realizados pelos CRAS ou pela equipe técnica de referência da Proteção Social Básica do município, por meio de encaminhamentos da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, dos serviços da rede Socioassistencial e demais órgãos do sistema de garantia de direitos e impreterivelmente através de busca ativa que será realizada pela equipe técnica contratada pela entidade. Serão necessários materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento do serviço, e o meio de transporte com motorista para realização dos atendimentos em domicílio.

Profissionais: Assistente Social e Psicólogo.

Período de execução: Segunda-feira, Quarta-feira e Quinta (conforme disponibilidade do carro).

ATIVIDADE 2

Construção/avaliação

Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU)

- Organizar o planejamento particularizado do acompanhamento de cada usuário a partir de suas demandas, singularidades e dos objetivos a serem alcançados.
- Avaliar o Plano de desenvolvimento do usuário em até três meses conforme a nota técnica municipal.

Meta: 20 plano de desenvolvimentos e cada 3 meses ocorrerá reavaliação conforme nota técnica.

Forma de conduzir a atividade

O Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência visual será sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas com o usuário. No PDU serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário. Os atendimentos serão realizados pela equipe técnica da ADEVIPS, no domicílio do usuário em toda a abrangência do Município de Lageos.

Profissionais: Assistente Social e Psicólogo.
Período de execução: Em visitas domiciliares/Institucional

ATIVIDADE 3 Atendimento Equipe de Referência
<p>Objetivo específico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; • Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; • Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; • Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços Socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; • Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; • Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos com deficiência visual que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
Meta: 20 usuários/famílias inseridos no Serviço
<p>Forma de conduzir a atividade:</p> <p>Os atendimentos acontecerão no domicílio ou Institucional, conforme avaliação e inserções de ações no plano de desenvolvimento do usuário (PDU) e também quando o usuário e família necessitar.</p> <p>Desenvolver atividades/ações com usuários família:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pedagógicas (jogos, atividades estimulação, motricidade fina, atividades ofertadas na ADEVIPS realizadas no domicílio, entre outras);

<ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar transporte para participação das atividades Institucional; • Articulação com setores da rede de garantias de direitos (Assistência Social, Saúde, Educação, entre outros); • Encaminhamento para Oftalmologista parceiro para verificar saúde visual; • Encaminhamento Psicoterapia quando houve necessidade; • Dinâmicas familiares ou individual para construção de vínculos, em situação de isolamento; • Integração da família no espaço Institucional; • Suporte e orientação sobre os cuidados no ambiente familiar, entre outras ações após identificação da visita.
Profissional: Assistentes Sociais e Psicólogos
Período de execução: Em visitas domiciliares

<p>ATIVIDADE 4</p> <p>Planejamentos das atividades/ Reuniões mensais.</p>
<p>Objetivo específico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação das situações para melhor atender usuário/família. • Promover uma comunicação eficaz e colaborativa entre os membros da equipe, • Avaliar as metas, compartilhamento de informações relevantes e resolução de desafios emergentes.
<p>Meta: 20 usuários/famílias inseridos no Serviço</p>
<p>Forma de conduzir a atividade:</p> <p>Período onde a equipe técnica poderá planejar as atividades que serão realizadas nos encontros do Grupo Socioeducativo, poderá realizar os encaminhamentos a outros serviços da rede Socioassistencial entre outros e ainda realizar os relatórios sempre que necessário. A atividade deve ocorrer durante o mês.</p> <p>Momento onde a equipe técnica poderá realizar discussão de casos, bem como poderá ter um momento com a equipe pedagógica da entidade para troca de informações, proposta de temas a ser trabalhado e levantamento de demandas para atendimentos individualizados na entidade e/ou em domicílio. A atividade deve ocorrer mês de referência caso haja necessidade da equipe de referência.</p>

Profissional: Assistentes Sociais e Psicólogos
Período de execução: Em visitas domiciliares

ATIVIDADE 5 Grupo Socioeducativo
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades no domicílio com o usuário e/ou sua família, promovendo o apoio sociofamiliar e fortalecendo a interação familiar, por meio de uma compreensão ampliada das necessidades e direitos das pessoas com deficiência visual. • Organizar grupos socioeducativos institucionais, proporcionando um espaço de convivência entre os usuários, para troca de experiências, construção de vínculos e ressignificação das vivências relacionadas à deficiência visual. • Oferecer informações, orientações e treinamento de habilidades que contribuam para a compreensão e gestão das condições de saúde mental, emocional ou comportamental dos usuários, além de fomentar o engajamento de seus familiares no processo de cuidado e apoio.
Meta: 10 usuários/famílias inseridos no Serviço
<p>Forma de conduzir a atividade:</p> <p>Os atendimentos acontecerão no domicílio ou Institucional, conforme avaliação e inserções de ações no plano de desenvolvimento do usuário (PDU) e também quando o usuário e família necessitar.</p> <p>Desenvolver atividades/ações com usuários família:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pedagógicas (jogos, atividades estimulação, motricidade fina, atividades ofertadas na ADEVIPS realizadas no domicílio, entre outras); • Dinâmicas familiares ou individuais para construção de vínculos, em situação de isolamento; • Integração da família no espaço Institucional; • Suporte e orientação sobre os cuidados no ambiente familiar, entre outras ações após identificação da visita. • Possibilitar rodas de diálogo com usuário e família para fortalecimento de vínculos e prevenção de riscos.
Profissional: Assistentes Sociais e Psicólogos
Período de execução: Em visitas domiciliares

5.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Atendimento de Equipe de referência	Quinta-feira	08h00 às 12h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar	Terça-feira e Quarta-feira	8h 00 às 12:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamentos das atividades; trabalhos internos Grupo Socioeducativo; Reuniões mensais.	Segunda-feira Sexta-feira	08h00 às 12h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs: Cronograma pode haver mudanças no decorrer das atividades

5.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Nome	Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal	Regime de contratação	Atribuições
Thays Kele Souza Padilha Silveira	Assistent e Social CRESS 6987	- Curso superior Completo em Serviço Social; - Pós graduação em Políticas e Gestão de Serviço Social	20h	Prestação de serviços	Proteção social proativa; Acolhida; Visita familiar; Escuta; encaminhamento para cadastramento socioeconômico; Orientação e encaminhamentos; orientação Sócio familiar; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Inserção na rede de serviços Socioassistenciais e demais políticas; Informação, comunicação e defesa de direitos; Fortalecimento da função protetiva da família; Elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário, Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU; Mobilização para a cidadania; Documentação pessoal.

Gabriel dos Santos Albino	Psicólogo CRP 12/17315	- Curso superior Completo em psicologia. -Pós graduação em Psicologia da Comunicação e do Marketins -Pós graduação em Neuropsicologia	20h	Prestação de serviços	Proteção social proativa; Acolhida; Visita familiar; Escuta; encaminhamento para cadastramento socioeconômico; Orientação e encaminhamentos; orientação Sócia familiar; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Inserção na rede de serviços Socioassistenciais e demais políticas; Informação, comunicação e defesa de direitos; Fortalecimento da função protetiva da família; Elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário, Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU; Mobilização para a cidadania; Documentação pessoal.
Contabilidade Martello	Contador	- Curso superior Completo em ciências econômicas; - Técnico em contabilidade.	5hmin.	Prestação de serviços	Escrita fiscal e contábil, departamento de pessoal, folha, balanço e balancetes, declarações jurídicas, não realizam perícias contábeis.

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE:

Instituição/Órgão	Natureza da interface
Secretária de Assistência Social e Habitação;	Serviços Socioassistenciais de proteção social básica e especial;
Secretarias do Município responsável pelos receptivos serviços;	Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio-ambiente, trabalho, habitação e outros, conforme necessidade;
Gestão Pública nas três esferas de governo;	Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
Escolas municipais e estaduais e universidades públicas e privadas.	Instituições de ensino e pesquisa;
Organizações da sociedade civil inscritas em atividades de garantias de direitos, atendimentos;	Organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação;

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

A entidade conta com transporte próprio quatro vezes na semana, de acordo com o cronograma de suas atividades dos associados na instituição. Além disso, os deficientes visuais têm acesso ao transporte público coletivo urbano gratuito, mediante realização da carteirinha de Passe Livre, garantido pela Lei Municipal nº 3496, de 11 de setembro de 2008.

Formas de acesso:

- I. Por demanda espontânea, sendo que os usuários podem buscar o serviço a qualquer tempo, sendo necessária a avaliação da equipe técnica e apresentação de laudo oftalmológico e documentação pessoal.
- II. Por meio de busca ativa, onde a equipe poderá ir até os usuários potenciais do serviço a fim de convidá-los a participar, respeitando critérios e perfis dos usuários.
- III. Por encaminhamento da rede Socioassistencial e Intersetorial de Lages/SC e demais Municípios da Região Serrana e também pela Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE.
- IV. Por Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

A ADEVIPS visa atender mensalmente 20 famílias com um ou mais membros com deficiência visual, por meio de uma abordagem integrada que inclui visitas domiciliares, atendimentos realizados pela equipe de referência e a promoção de grupos socioeducativos.

Além disso, a entidade pretende criar um banco de dados detalhado sobre os deficientes visuais atendidos, utilizando cadastros socioeconômicos que subsidiem o planejamento e a execução de ações mais direcionadas.

Como parte das estratégias de acompanhamento, será elaborado um Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) para cada pessoa cadastrada na instituição. Esse

instrumento técnico permitirá monitorar o progresso individual dos usuários, promovendo um atendimento mais eficiente e alinhado às suas necessidades e potencialidades.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das ações serão conduzidos pela equipe técnica da ADEVIPS, em conformidade com as orientações da comissão de avaliação e monitoramento da administração pública.

Os seguintes indicadores serão observados:

1. Relatórios Mensais: A ADEVIPS apresentará relatórios detalhados, destacando: O número de atendimentos realizados, em relação às metas estabelecidas no Plano de Trabalho. A descrição das atividades desenvolvidas no período, incluindo visitas domiciliares, atendimentos individuais e grupos socioeducativos.
2. Equipe de Referência: Garantia da permanência e atuação da equipe de referência, conforme os termos definidos no Edital, durante toda a vigência do projeto.
3. Efetivação dos Atendimentos: Registro das ações e intervenções realizadas para assegurar a execução dos objetivos e metas propostas, incluindo o acompanhamento dos planos de desenvolvimento individuais dos usuários.

Esse processo garantirá a transparência e a eficácia do serviço, possibilitando ajustes necessários para a melhoria contínua do atendimento oferecido.

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

Sim Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Endereço: Rua Frei Gabriel, 173, bairro: Centro - Lages/SC.

Locado Próprio Cedido

Condições de acessibilidade

Sim Parcialmente Não possui

Descrição	e	Equipamento/móveis	Materiais de consumo
quantificação	dos	disponíveis para	disponíveis para
		o	o

		serviço
01 sala	01 Computador 01 Notebook 01 Rack para computador 01 Arquivo de mesa 01 Mesa de escritório, 04 cadeiras 02 arquivos 01 armário 01 Impressora	Folhas de ofício; Canetas, lápis, borracha, marca texto, apontador; prancheta Grampeador, etc.

6) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item
Assistente Social	NF	1	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
Psicólogo	NF	1	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
Contabilidade	NF	1	450,00	R\$ 4.500,00
Combustível	Mensal	1	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
Aquisição de cadeiras e manutenção de computadores	Anual	1	-	R\$ 2.500,00
Khronos Monitoramento	Intercalado	-	200,00	R\$ 800,00
Unifique	Intercalado	-	200,00	R\$ 800,00
Manutenção de Veiculo	Intercalado	-	-	R\$ 2.240,00
Total				R\$ 73.840,00

7) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$ 7.384,00	R\$ 7.384,00	R\$ 7.384,00	R\$ 7.384,00	R\$ 7.384,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 7.384,00	R\$ 7.384,00	R\$ 7.384,00	R\$ 7.384,00	R\$ 7.384,00	

Total geral: 73.840,00

8) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Thays Kele Souza Padilha Silveira

Formação: Assistente Social

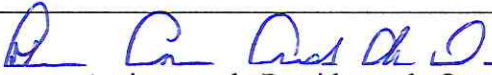
Número do registro profissional: CRESS: 6987

Telefone para contato: (49) 9.9973-1746

E-mail do coordenador: thayspadilha3736@hotmail.com

9) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da Associação dos Deficientes visuais do Planalto Serrano- ADEVIPS peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages/SC 25 de novembro de 2024	 Assinatura do Presidente da Organização
---------------------------------	---

Elen C. Guedes de Oliveira
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação dos Deficientes Visuais Planalto Serrano ADEVIPS possui escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Lages/SC, 25 de novembro de 2024



.....
Elen Cristian Guedes de Oliveira

Presidente da ADEVIPS

Elen C. Guedes de Oliveira
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a *Associação dos Deficientes Visuais Planalto Serrano ADEVIPS*:

➤ A organização está em pleno e regular funcionamento, dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

➤ E possui em seu quadro de funcionários, pessoas com qualificação profissional adequada e suficiente para execução de Termo de colaboração.

Lages/SC, 25 de novembro de 2024



Elen Cristian Guedes de Oliveira
Presidente da ADEVIPS


Elen C. Guedes de Oliveira
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaro que a *Associação dos Deficientes Visuais Planalto Serrano ADEVIPS* não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades da esfera municipal, estadual ou federal.

Declaro ainda que, a mesma assume a responsabilidade pessoal pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos a receber por conta da Parceria conforme as disposições previstas no 4º termo aditivo do Processo administrativo de Dispensa nº 03/2021, na Lei nº 13.019/2014.

Lages/SC, 25 de novembro de 2024



Elen Cristian Guedes de Oliveira
Presidente da ADEVIPS

Elen C. Guedes de Oliveira
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *Associação dos Deficientes Visuais Planalto Serrano ADEVIPS* está ciente e concorda com as disposições previstas na JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Lages/SC, 25 de novembro de 2024



Elen Cristian Guedes de Oliveira
Presidente da ADEVIPS

Elen C. Guedes de Oliveira
PRESIDENTE